



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 5/2024 – 27-02-2024

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2024, pelas 10,05 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: -----

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAL INDICADO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão; Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite; Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Carçoço; Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo; Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; Florbela Trindade; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral, Dr. António José Barradas Leitão, Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Carçoço, Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo, Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa e Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite se encontram presentes na sala de reuniões.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje. -----

*

Aprovação da ata n.º 2/2024, do Permanente SAID de 30-01-2024

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projecto da ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 30 de janeiro de 2024, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -

2. – Após a apreciação efectivada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 30 de janeiro de 2024. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Presidente, Vice-Presidente, Conselheira Dra. Graça Amaral, Dr. António José Barradas Leitão, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Carçoço e os Juízes de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo, Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa e Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira



Leite e com a abstenção do Exmo. Sr. Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita que não esteve presente nessa sessão.

*

PER27-02-2024-0106 - Comarca de ----- - ----- Juízo de Família e Menores (GAVPM) **1.1.1 - Proc. 2023/GAVPM/2917 - Comarca de ----- - ----- Juízo de Família e Menores**

Apreciada a proposta da Exma. Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo na sequência do expediente apresentado pela Exma. exponente ----- relativo ao atraso no Proc.º n.º XXX/XX.XXXXX-A, em que é visada a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. -----
----- **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma e determinar a realização de processo de averiguação a fim de melhor apurar a factualidade participada e a sua veracidade e de aferir se a conduta denunciada é suscetível de constituir infração disciplinar, sendo igualmente juntos os expedientes dos procedimentos n.ºs 2023/GAVPM/3487 e 2018/GAVPM/0163 a fim de poder ser globalmente considerada a conduta da Senhora Juíza e ponderadas as consequências a extrair em função da sua situação pessoal, bem como, descrever a situação de facto de forma detalhada, de modo a permitir (ou não) a sua subsunção aos requisitos do artigo 66.º, n.º 1, do EMJ, nos termos constantes da deliberação do plenário na sua sessão de 05/12/2023 (procedimento n.º 2023/GAVPM/3782), designando-se o Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro para instrutor da mesma. -----

*

PER27-02-2024-0107 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI) **1.1.2 - Proc. N.º 2023-0126 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Graça Madalena Mendes de Carvalho**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Artur Oliveira - **"Bom com Distinção"**. -----

*

PER27-02-2024-0108 - Averiguação (DQJI) **1.1.3 - Proc. 2024/AV/0002 - Averiguação - Juíza de Direito Dra. ----- e Juíza de Direito Dra. -----**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta que aqui se dá por integralmente reproduzida, formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro nos autos de averiguação em que são visadas as prescrições do procedimento contraordenacional declarada no processo n.º XXX/XX.XXXXX e da pena verificada no processo n.º XX/XX.XXXXXXX do Tribunal Judicial da Comarca de ----- e, conseqüentemente, determinar:

- Quanto à Exma. Sra. Juíza de Direito ----- a instauração de processo disciplinar, indicando-se o Exmo. Sr. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro para seu instrutor;

- Quanto à Exma. Sra. Juíza de Direito -----, o arquivamento da presente averiguação, sem prejuízo da valoração do atraso na prolação do despacho datado de 06.04.2023 referido em III - B.2 -, ponto 36, na próxima inspeção ao desempenho profissional da Exma. Sra. Juíza de Direito.

Mais foi deliberado comunicar ao C.O.J. as prescrições do procedimento contraordenacional declarada no processo n.º XXX/XX.XXXXX e da pena verificada no processo n.º XX/XX.XXXXXXX do Tribunal Judicial da Comarca de -----, para os fins tidos por convenientes. -





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER27-02-2024-0109 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

1.1.4 - Proc. N.º 2023-0031 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria
Eduarda Varzim Berrance

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Narciso Rodrigues - "**Bom**". -----

*

PER27-02-2024-0110 - PROCESSO
DISCIPLINAR - (DQJI)

1.2.1 - Proc. 2023/PD/0006 - Processo
Disciplinar - Juíza de Direito Dra. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. José Manuel Mesquita, que contém o seguinte trecho decisório: "*delibera a Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura aplicar à Senhora Juíza Dra. -----, uma sanção de 5 (cinco) dias multa, com a perda de vencimento e não contabilização do tempo de serviço, por um dia, nos termos dos arts. 10.º, n.º 6 e 74.º, al. c), do Estatuto dos Magistrados Judiciais, pela prática de uma infração disciplinar grave por violação grave dos deveres funcionais de assiduidade, cooperação e diligência, nos termos dos artigos 82.º, 10.º, n.ºs 1, 2 e 7, 7.º-A, n.º 1 e 7.º-C, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, punida, nos do art.º 83.º-H, n.º 1 e especificamente nos termos do art.º 83.º-H, n.º 1 al. e), do Estatuto dos Magistrados Judiciais.*" -----

*

PER27-02-2024-0111 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.01 - Proc. N.º 2023-0128 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Marta Sofia
Amaral Monteiro

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Luís Miguel Martins - "**Bom**". -----

*

PER27-02-2024-0112 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.02 - Proc. N.º 2023-0114 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Raquel
Filipa Mestre Teixeira

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Dra. Maria da Purificação Carvalho - "**Bom**". -----

*

PER27-02-2024-0113 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.03 - Proc. N.º 2023-0127 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Rute
Alexandra Santos Cruz

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Luís Filipe Lameiras - "**Bom**". -----

*

PER27-02-2024-0114 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.04 - Proc. N.º 2023-0099 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Luísa
Mafalda Chaves Correia Gomes

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Joel Timóteo Ramos Pereira - "**Muito Bom**". -----



*

PER27-02-2024-0115 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.05 - Proc. N.º 2023-0138 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. António Paulo
Domingues Segura

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. José Pedro Paixão - **"Bom com Distinção"**.-----

*

PER27-02-2024-0116 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.06 - Proc. N.º 2023-0142 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra.-----

Apreciado o relatório inspetivo e suscitando-se dúvidas sobre a notação proposta pelo Exmo. Sr. Inspetor Judicial, atento os reparos mencionados no mesmo, designadamente dúvidas relativas à compatibilidade entre a fundamentação e a decisão no que concerne aos factos constantes do relatório relativos à direção da audiência, o Permanente **deliberou por unanimidade determinar a remessa dos autos** à distribuição para uma mais profunda análise e ponderação, devendo o Exmo. Relator, antes da proposta que oportunamente apresentará, dar cumprimento ao princípio da audiência prévia, notificando em conformidade e para o efeito, a Exma. Juíza de Direito para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias sobre o mesmo, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do C.P.A., apresentando-se, posteriormente, para deliberação na sessão subsequente do Conselho Permanente.-----

*

PER27-02-2024-0117 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.07 - Proc. N.º 2023-0124 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. João Miguel
Estácio Marques Mendes Gaspar

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. António Barroca Penha - **"Muito Bom"**.-----

*

PER27-02-2024-0118 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.08 - Proc. N.º 2023-0069 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Marta
Isabel Lopes Carvalho

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. João Pedro Maldonado - **"Muito Bom"**.-----

*

PER27-02-2024-0119 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.09 - Proc. N.º 2022-0124 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Cristina
Maria Neves Ferreira Mendes

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Barroca Penha - **"Muito Bom"**.-----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER27-02-2024-0120 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

3.01 - Proc. 2023-0055 - Inspeção Ordinária -
Juíza de Direito Dra. Carolina Micaela Pires
Sebastian

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Pedro Damião e Cunha, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

*

PER27-02-2024-0121 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

3.02 - Proc. 2023-0133 - Inspeção Ordinária -
Juíza de Direito Dra. Ana Rita Correia Araújo

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Ataíde de Araújo, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

*

PER27-02-2024-0122 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

3.03 - Proc. 2023-0141 - Inspeção Ordinária -
Juíza de Direito Dra. Sónia Giselda Moreira
de Oliveira Cardoso

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. João Peres Coelho, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

*

PER27-02-2024-0123 - Averiguação (DQJI)

3.1.1 - Proc. 2023/AV/0013 - Averiguação -
Juíza de Direito Dra. -----

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de arquivamento formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro nos autos de averiguação em que é visada a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. -----
-----, cujo teor se dá por integralmente reproduzida. -----

*

PER27-02-2024-0124 - Inspeção Ordinária
(DQJI)

4.01 - Proc. 2023/IO/0049 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Débora
Santa Maria Marques

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exma. Senhora Vogal Profª Doutora Inês Ferreira Leite que contém o seguinte trecho decisório: "*delibera a Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura atribuir à Exmª Senhora Juiz Débora Santa Maria Marques pelo serviço prestado no período de 04.09.2019 a 01.04.2023, no TJC de Aveiro, Juízo de Competência Genérica de Castelo de Paiva, J1 (de 04.09.2019 a 31.08.2020), no TJC de Coimbra, Juízo Local Criminal da Figueira da Foz, Vaga de Auxiliar (de 03.09.2020 a 31.08.2021), no TJC de Santarém, Juízo Local Cível de Torres Novas, J1 (de 02.09.2021 a 31.08.2022), e no TJC de Coimbra, Juízo de Competência Genérica de Condeixa-a-Nova, J1 (de 05.09.2022 a 01.04.2023). classificação de "Bom".* -----



*

PER27-02-2024-0125 - Recurso Hierárquico (DQJI)

5.01 - Proc. 2024/OJ/0004 - Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça Manuel do Nascimento Pina Gomes

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exma. Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam os membros da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Permanente do Conselho Superior da Magistratura julgar **procedente o recurso** apresentado pelo Senhor Escrivão Adjunto Manuel do Nascimento Pina Gomes, revogando a Deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça impugnada, que lhe atribuiu, como Escrivão Adjunto, no período compreendido entre 20 de Abril de 2018 a 17 de Abril de 2023, a classificação de "Bom com distinção" e fixando ao mesmo, em sua substituição, a classificação de "MUITO BOM".* -----

*

PER27-02-2024-0126 - Recurso Hierárquico (DQJI)

5.02 - Proc. 2024/OJ/0001 - Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça Fernando Manuel Serrario da Costa

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam os Membros da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura **no provimento do recurso**, revogando a Deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça, aqui recorrida, de atribuir, pelo exercício das funções no período compreendido entre 24.11.2015 a 19.01.2021, ao Exmo. Recorrente Escrivão Adjunto Fernando Manuel Serrario da Costa, a classificação de "Suficiente" e, em sua substituição, atribuir ao mesmo a classificação de "BOM".* -----

*

PER27-02-2024-0127 - RECURSO HIERÁRQUICO (DQJI)

5.03 - Proc. 2024/OJ/0003 - Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça Maria de Fátima Vicente Encarnação André

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam os Membros da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura **no provimento do recurso**, revogando a Deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça, aqui recorrida, de atribuir, pelo exercício das funções no período compreendido entre 01.09.2017 a 14.09.2021, à Exma. Recorrente Escrivã Auxiliar Maria de Fátima Vicente Encarnação André, a classificação de "Suficiente" e, em sua substituição, atribuir à mesma a classificação de "BOM".* -----

PER27-02-2024-0128 - 2016/GAVPM/1957 (GAVPM)

1.1.5 - Proc. 2016/GAVPM/1957 - Comarca de Faro - Comarca de ----- - art.º 156.º CPC - Processos a aguardar decisão com prazo excedido

Apreciada a proposta da Exma. Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo atenta a informação prestada pelo Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de -----, relativamente ao desempenho do Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. -----
----- **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma e, em consequência, determinar a instauração de uma averiguação com o objeto sugerido, solicitando-se ao Inspetor Coordenador a indicação de Inspetor Judicial para proceder à sua instrução. -----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

Foi retirado da tabela a apreciação do ponto 6.01 (Proc. 2020/GAVPM/2508).

*

Pelas 11,32 horas foi por Sua Excelência o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura encerrada a sessão. -----

*

Para constar, se lavrou a presente acta a qual, após aprovada, vai ser assinada. -----

